

**DECRETO Nº 16180/2020**

**Concede Bolsa Auxílio ao servidor Lisandro Cassio Andrioli.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculado e frequentando o curso superior de Serviço Social, junto ao Centro Universitário de Maringá – UNICESUMAR, ao servidor **LISANDRO CASSIO ANDRIOLI**, matrícula funcional nº 18839-1, portador da Cédula de Identidade nº 4448151/SC e do CPF/MF nº 059.757.769-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano  
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças